



Edital 2022/2

Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica - MS/INCA

Pedidos de Bolsas de Estudo para 2022

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

Bolsas Novas: Aperfeiçoamento (nível I e II), Recém Doutor (RD), Pós-Doutorado Junior (PDJ) e Pós-Doutorado Sênior (PDS).

Renovações: Aperfeiçoamento (nível I e II), Recém Doutor (RD), Pós-Doutorado Junior (PDJ) e Pós-Doutorado Sênior (PDS).

I) DOS CRITÉRIOS:

I.1) Bolsas de Aperfeiçoamento:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (Aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, podendo ser renovada por mais seis meses;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar alunos de aperfeiçoamento, pesquisadores do INCA com doutorado;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora que avaliará os documentos específicos para cada modalidade.

I.2) Bolsas de Recém-Doutor:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado, com título de doutor ou equivalente obtido há menos de 3 anos, e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal, sendo este o mesmo orientador de Doutorado com uma proposta de projeto científico em continuidade ao projeto desenvolvido no Doutorado;
- c) As bolsas de recém-doutor têm duração de um ano, podendo ser renovada no máximo três vezes.

- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão supervisionar profissionais recém-doutor, pesquisadores do INCA com doutorado;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora que avaliará os documentos específicos para cada modalidade.

I.3) Bolsas de Pós-Doutorado:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado, com título de doutor ou equivalente obtido há menos de 5 anos (Júnior) ou mais de 5 anos (Sênior), e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal, com uma proposta de projeto científico diferente do projeto desenvolvido no Doutorado;
- c) As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, podendo ser renovada no máximo quatro vezes.
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Doutorado;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora que avaliará os documentos específicos para cada modalidade.

II) DA SELEÇÃO:

- A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato.
- A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos.
- Projetos que envolvam pesquisa com organismos geneticamente modificados (OGMs), animais, e/ou seres humanos só poderão concorrer à bolsa mediante apresentação de carta de aprovação do projeto pelo Comitê Regulador do INCA referente a cada categoria (CIBio/CEUA/CEP);
- **Se até a data da matrícula, o candidato aprovado não estiver concluído o curso requerido para a seleção, o mesmo ficará sem receber a bolsa concedida até sua conclusão e aprovação. O prazo para conclusão é de três meses após o início da matrícula, com a possibilidade de desligamento automático caso não seja cumprido.**

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

BOLSAS NOVAS:

APERFEIÇOAMENTO I (API)

- 1- Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso;
- 2- Curriculum lattes do candidato;
- 3- Curriculum lattes do orientador;

- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas;
- 5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CIBio/CEUA/CEP), quando pertinente.

APERFEIÇOAMENTO II (APII)

- 1- Diploma de mestrado ou declaração de conclusão de curso;
- 2- Curriculum lattes do candidato;
- 3- Curriculum lattes do orientador;
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas;
- 5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CIBio/CEUA/CEP), quando pertinente.

RECÉM-DOCTOR (RD)

- 1- Diploma de doutorado ou declaração de conclusão de curso;
- 2- Curriculum lattes do candidato;
- 3- Curriculum lattes do orientador;
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas;
- 5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CIBio/CEUA/CEP), quando pertinente.

PÓS-DOCTORADO (PD)

- 1- Diploma de doutorado ou declaração de conclusão de curso;
- 2- Curriculum lattes do candidato;
- 3- Curriculum lattes do orientador;
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas;
- 5- Carta de aprovação do Comitê Regulador (CIBio/CEUA/CEP), quando pertinente.

Todos os documentos devem ser anexados em formato digital (PDF).

RENOVAÇÕES:

APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOCTORADO

- 1- Relatório de atividades com no máximo 10 páginas. Referências, resumo e capa não contabilizam as 10 páginas. Utilizar formato livre.
- 2- Produção científica do último ano
- 3- Plano de trabalho relativo à solicitação

Todos os documentos devem ser anexados em formato digital (PDF).

* Em caso excepcional, onde tenha havido substituição de aluno e/ou projeto de pesquisa no último ano de vigência da bolsa, a solicitação de “Renovação” deve ser acompanhada de uma carta de justificativa assinada pelo orientador, além do documento listado acima. Caso não seja possível/não sejam enviados os documentos, a solicitação será considerada como “Bolsa nova”.

III) DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá fazer a inscrição online, de acordo com as informações abaixo:

Link de inscrição: <https://forms.gle/v4EAjwRJh4QtJ1hbA>

Início das inscrições: 9h do dia 8 de agosto de 2022

Término das inscrições: 16h do dia 19 de agosto de 2022

Todos os documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição, em formato PDF, com o nome do candidato. Documentos não identificados poderão ocasionar falhas na inscrição.

Após a inscrição, o candidato deve imprimir a folha do formulário de inscrição onde constam os campos para assinaturas, assiná-la e recolher as assinaturas do orientador e da chefia imediata. Em seguida, o documento contendo todas as assinaturas deve ser escaneado e enviado para o e-mail: programadebolsas.inca@gmail.com. A inscrição somente será concluída após o envio do documento devidamente assinado.

IV) DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia **9 de setembro de 2022** no site: <https://www.inca.gov.br/pesquisa/programa-de-bolsas-em-pesquisa-oncologica> e no quadro de avisos do Núcleo de Gestão, situada à Rua André Cavalcanti 37 (4º andar do prédio anexo), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Os candidatos não aprovados ou em recurso serão avisados pelo e-mail utilizado na inscrição.

V) DA MATRÍCULA

Entre os dias **12 a 16 de setembro de 2022** os candidatos classificados devem enviar a documentação para o e-mail programadebolsas.inca@gmail.com. Os candidatos em recurso serão informados sobre a nova data de matrícula caso a justificativa seja aceita.

Documentação para Matrícula:

- Formulário de matrícula assinado*
- Declaração de ausência de vínculo empregatício*
- Identidade
- CPF
- 1 foto 3x4 colorida e recente
- Informações bancárias (agência e conta corrente do Banco do Brasil) **

*O formulário de matrícula e a declaração estão disponíveis no *link*:

<https://www.inca.gov.br/publicacoes/editais/resultados-aperfeicoamento-pos-doutorado-e-pos-residencia>

** Caso o candidato aprovado possua conta em outro banco, informar o código do banco, agência e conta. Bancos digitais e contas conjuntas não serão aceitos.

Caso haja quaisquer dúvidas em relação ao edital, envie um e-mail para rmafra@inca.gov.br.

João P.B. Viola
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica
Coordenação de Pesquisa (CPQ)
Instituto Nacional de Câncer (INCA)